

MASCULINO E FEMININO

MEDALHADO	TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	5º a 7º em JO	9º em JO	2022
1º a 3º em CM	5º em CM	7º a 9º em CM b)	9º em CM c)
	1º a 8º em RQO a)	1º a 5º em CE c)	7º em CE c)
		1º a 5º em GS c) d)	7º em GS c)
		9º a 16º RQO a)	Até 4º europeu após o 17º lugar do RQO
			2023
			9º em CM c)
			7º em CE c)
			7º em GS c)
			Até 3º europeu após o 17º lugar do RQO a)
			2024
			Posição de ranking dentro da quota de qualificação olímpica a)

Abreviaturas: JO – Jogos Olímpicos; CM – Campeonato do Mundo; CE – Campeonato da Europa; GS – Grand Slam; RQO – Ranking de Qualificação Olímpica

a) As integrações por via das posições de ranking poderão ocorrer nos seguintes momentos:

- 2023
 - i. Primeira semana de janeiro;
 - ii. Primeira semana de agosto.
- 2024
 - i. Primeira semana de janeiro;

Para efeitos de integração por via do ranking, será considerado o Ranking Mundial da IJF até ao dia 23 de junho de 2023. A partir dessa data serão consideradas posições de Ranking de Qualificação Olímpica.

- b) Consideram-se classificações no 9º lugar desde que o atleta tenha RQO dentro do critério de qualificação para Paris 2024.
- c) Mínimo 2 vitórias.
- d) Deverá acumular com uma posição de ranking compatível com a integração no nível de Apoio à Qualificação.

Regras Específicas

- Posições de Ranking a 1 atleta por CON/FN.